



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Relatório Técnico – Gestor da Parceria
(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

Instrumento: Termo de Colaboração
Secretaria/Órgão da Área: Fundo Municipal de Educação
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CNPJ: 83.453.183/0001-28
Título do Projeto: Serviço de educação e serviço educacional especializado para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista.
Período: agosto 2017 – dezembro 2017.
Recursos repassados e aplicados no período: 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

Execução de serviços de educação e de serviços educacionais especializados para 175 educandos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno do espectro autista, visando proporcionar aprendizagens significativas, desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional, bem como a autonomia, a independência e conseqüentemente, a qualidade de vida aos alunos com graves deficiências e cujas necessidades não podem ser atendidas pelas escolas, bem como, também a aqueles que necessitam do aprendizado mesmo não estando mais na idade considerada de escolarização.

Ações:

- Estimulação precoce;
- Atendimento educacional especializado;
- Serviço pedagógico específico;
- Serviço pedagógico específica para pessoas com transtorno do





Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

espectro autista;

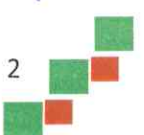
- Serviço de atendimento específico (SAE);
- Educação profissional;
- Oficinas;
- Informática educativa;
- Artes;
- Educação física.

Os atendimentos educacionais são fortalecidos pelas seguintes ações:

- Acompanhamento sistemático do aproveitamento e desempenho dos educandos/usuários (Processo avaliativo);
- Orientação sistemática da prática pedagógica e avaliativa;
- Realização de visitas e/ou passeios com intenção educacional, cultural, recreativa e de interação social;
- Promoção de eventos artísticos, culturais e esportivos: “APAE Musical, festival intervalo Cultural, festivais de arte regionais, estaduais, jogos e olimpíadas regionais, Estaduais e Nacionais;
- Confraternização entre os membros da comunidade escolar (alunos e profissionais) em datas especiais;
- Realização de ações em defesa da inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- Formação continuada de profissionais;
- Estudos de caso;
- Apresentação dos resultados de aprendizagem e desenvolvimento obtidos com os educandos/usuários a partir do atendimento especializado;
- Assessoria aos educadores de escolas comuns (municipal, estadual e particular);
- Reunião de Pais.

Resultados Pretendidos:

- desenvolvimento das estruturas mentais do educando/usuário através de atividades que envolvam a capacidade de abstrair, generalizar, refletir,





Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

comparar, classificar, criar, ordenar, conceituar, deduzir, provar, avaliar;

-Estímulo à busca de informações com base nos princípios de organização, disciplina, responsabilidade e senso crítico para construir novos conhecimentos;

-Inclusão do educando/usuário na sociedade, através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências;

-A Comunicação e a interação social dos alunos, o fortalecimento de vínculos afetivos, a internalização de regras de convivência social;

-Autonomia, a independência e a autorregulação para a aprendizagem;

-Autocuidado, a segurança e a autoestima, a realização pessoal e a cidadania;

-Desenvolvimento do potencial criativo, a percepção e expressão estética e a imaginação, dentro das diferentes linguagens artísticas;

-Prática desportiva;

-Informação por meio de recursos tecnológicos para a aquisição, construção e compartilhamento de conhecimentos;

-Inclusão ao mundo digital e interação em meios virtuais;

-Refletir e posicionar-se diante dos acontecimentos sociopolíticos e culturais;

-Formação humana, política, técnica, social e ética do educando/usuário para o exercício de atividades profissionais que possibilitem o acesso ao mundo do trabalho.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Executar ações educacionais especializadas, no atendimento de educandos com deficiência intelectual e múltipla, que residam em Curitiba.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Diante das informações prestadas nos relatórios, documentação encaminhada pelo APAE e notório trabalho desenvolvido junto a sociedade, constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos





Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

repassados, com aplicação e repasse de recursos no valor de 92.000,00 (noventa e dois mil reais), nas ações postuladas pela Municipalidade.

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

SIM () NÃO

Data: 20/12/2017


Gestor/Secretário Municipal de Educação

Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim





Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexó entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM () NÃO.

Data: 20/12/2017

Gestor/Secretário Municipal de Educação

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 1.119/2017 de 16 de outubro de 2017, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Curitiba, 20/12/ 2017

Cristiane Jaqueline Pereira Sandri

Monica Sartor Brocardo

Priscila Goetten Sartor





Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Conselho Municipal de Educação:

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

Data: 20/12/2017

Daniela Bórdoa Ferreira Albino
Presidente do Conselho

